



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Viçosa do Ceará/CE, 04 de setembro de 2024.

Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024-SESA/SRP

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO do Município, principalmente ao recurso apresentado pela empresa **CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0001-57**, bem como entendo pela sua improcedência, mantendo o julgamento anterior. Bem como pela procedência aos pedidos formulados em sede de contrarrazões por parte da empresa **MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.773.173/0001-69**. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024-SESA/SRP**, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REPELENTES.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde